

Normas de Utilização do Campo de Padel

Preâmbulo

A prática desportiva proporciona o desenvolvimento físico e intelectual dos indivíduos, sendo uma forma saudável de ocupação dos tempos livres, gerando equilíbrio entre a atividade laboral e o lazer, facilitando a integração social e promovendo o desenvolvimento harmonioso dos cidadãos e das sociedades.

O direito à atividade física e desportiva é um direito que mereceu consagração constitucional no seu artigo 79.º, incumbindo ao Estado em colaboração com as Autarquias Locais o desenvolvimento de uma política integrada de infraestruturas e equipamentos desportivos que permitam a criação de um parque desportivo diversificado e de qualidade. O funcionamento do Campo de Padel em Celorico da Beira assume grande importância na divulgação da prática da modalidade do Padel, nas suas mais variadas vertentes, com particular relevo para a sua utilização com carácter lúdico/recreativo.

O presente documento estabelece um conjunto de normas e condições de acesso e utilização do Campo de Padel, inseridos no Jardim Parque Carlos Amaral.

Artigo 1.º

Disposições Gerais e Atividades

1. O Campo de Padel, situado no Jardim Parque Carlos Amaral em Celorico da Beira, destina-se prioritariamente à prática desportiva do Padel, e tem como fim proporcionar um espaço próprio para a prática da modalidade do Padel em todas as suas vertentes.
2. As atividades poderão ser de caráter educativo, manutenção, formação, recreativo e competitivo.

Artigo 2.º

Instalações

1. O Campo de Padel integra-se no conjunto de instalações desportivas do Município de Celorico da Beira e tem como finalidade proporcionar um espaço próprio para a prática da modalidade do Padel em todas as suas vertentes.
2. O Campo de Padel possui iluminação artificial para o bom funcionamento da prática da modalidade.
3. A organização e gestão do Campo de Padel são da competência da Câmara Municipal Celorico da Beira.
4. O funcionamento e utilização do Campo de Padel ficam subordinados ao disposto nas presentes normas de utilização.

Artigo 3.º

Condições de acesso

1. A utilização do espaço só é permitida aos utilizadores que têm a reserva devidamente validada pelo Serviço Municipal de Desporto através do email desporto@cm-celoricodabeira.pt ou presencialmente, no balcão de atendimento, nas Piscinas Municipais de Celorico da Beira.
2. A reserva só se efetiva após confirmação do respetivo pagamento.
3. O responsável pela reserva terá que ter mais de 18 anos.
4. O acesso a menores de 18 anos só é permitido mediante prévio preenchimento do termo de responsabilidade pelo adulto responsável.
5. Para acesso e devida utilização do Campo de Padel, constitui especial obrigação dos utilizadores assegurarem-se, previamente, de que não têm quaisquer contra-indicações para a prática da modalidade em questão.

6. A Câmara Municipal de Celorico da Beira não se responsabiliza por quaisquer lesões físicas ocorridas durante a utilização das instalações.
7. O pedido de reserva deverá conter os seguintes elementos:
- A data e hora de início e fim da utilização;
 - O nome e contacto telefónico da pessoa responsável e dos restantes utilizadores.

Artigo 4.º

Utilização do Campo de Padel

- Os utilizadores devem respeitar e cumprir as presentes normas.
- Não é permitida a utilização do espaço para outros fins, senão os devidamente especificados no artigo 1º, disposições gerais e atividades.
- As instalações e equipamentos devem ser utilizadas de forma civilizada e responsável sem provocar danos.
- Estragos ou danos visíveis e detetados antes da utilização, devem ser imediatamente comunicados ao Serviço Municipal de Desporto.
- Todos os danos causados serão da responsabilidade dos utilizadores.
- Dentro do campo só é permitida a permanência dos utilizadores que vão jogar e no máximo 4 jogadores.
- Não é permitido mexer nos elementos constituintes do campo, tais como redes ou outros quaisquer elementos.
- Durante a troca de campos, todos os jogadores deverão utilizar as portas dos campos, sendo proibido transpor a rede.
- A Câmara Municipal de Celorico da Beira não se responsabiliza por qualquer objeto perdido, esquecido ou roubado na instalação.
- É obrigatório utilizar equipamento e roupa desportiva adequada para a prática de Padel. Não é permitido em situação alguma estar em tronco nu.
- As raquetes têm de ser devidamente homologadas para a modalidade e o uso do cordão de segurança é absolutamente obrigatório.
- O titular da reserva deverá garantir:
 - O cumprimento do horário da reserva;
 - Que não sejam deixados objetos e/ou lixo nas instalações;
 - Que o Serviço Municipal de Desporto seja informado de qualquer situação que justifique uma intervenção ou danos provocados durante a utilização.
 - Que não seja permitida a presença de mais de 4 utilizadores no recinto desportivo;

Artigo 5.º

Conduta

- É proibido:
 - Fumar dentro do recinto desportivo;
 - Comer dentro do recinto desportivo;
 - Utilizar linguagem ou gestos impróprios;

- d) Qualquer ato de agressão no interior do espaço, quer de natureza física quer de natureza verbal;
- e) A subconcessão do espaço, sendo que este apenas pode ser utilizado, única e exclusivamente, pelas entidades e utilizadores a que foi cedido. À entidade responsável pelas instalações, reserva-se o direito de não autorizar a permanência nas mesmas, a utilizadores que desrespeitem as normas inerentes à sua utilização ou que, de qualquer modo, perturbem o normal desenrolar das atividades.

Artigo 6.º

Horários de Utilização

1. O Campo de Padel encontra-se disponível para utilização, de segunda-feira a domingo entre as 9:00 e as 23:00.

Artigo 7.º

Regime de preços

1. Os preços de utilização são os constantes na tabela de preços em vigor.

Artigo 8.º

Reservas

1. Após validação da reserva, o cancelamento não será aceite, procedendo-se ao reagendamento da mesma.
2. Após o término do tempo de utilização, os utilizadores devem ser pontuais a abandonar o campo, caso ultrapasse o tempo de reserva, será cobrado meio período ou um período completo.
3. A reserva dispõe um de período de tolerância de 15 minutos, findo o qual o campo poderá ser alugado a outros utilizadores.
4. As reservas podem ser efetuadas durante o horário de funcionamento das Piscinas Municipais. De segunda a sextas das 9H às 21H e ao sábado das 9H às 13H.

Artigo 9.º

Cancelamento de Reservas por parte da Câmara Municipal

1. A Câmara Municipal de Celorico da Beira reserva-se o direito de cancelar ou adiar reservas previamente efetuadas por motivos de:
 - a) Manutenção programada ou reparações urgentes das infra-estruturas;
 - b) Realização de eventos desportivos, culturais ou institucionais;
 - c) Condições meteorológicas adversas ou outras situações imprevistas que impeçam o normal funcionamento do espaço.
2. Sempre que possível, o cancelamento será comunicado com antecedência mínima de 24 horas, através de contacto telefónico, e-mail ou aviso público nas instalações.
3. Nestas situações, os utilizadores poderão reagendar a reserva para data alternativa, mediante disponibilidade do campo, sem custos adicionais.



Artigo 10.º

Utilização dos Dados Pessoais

1. Os dados pessoais fornecidos aquando da reserva serão apenas utilizados para contactos relativos à mesma.
2. Os seus dados não serão transmitidos a outros, nem serão utilizados para fins diferentes daqueles dados com o consentimento.
3. Os seus dados serão guardados pelo período determinado pela lei em vigor.

Artigo 11.º

Considerações Finais

1. Todos os utilizadores das instalações devem respeitar e cumprir o presente documento.
2. O Município de Celorico da Beira reserva-se o direito de modificar a qualquer momento o presente documento, assim como a Tabela de Preços.

Artigo 12.º

Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente documento, que não possam ser resolvidos pelo recurso aos critérios legais de interpretação e integração de lacunas, serão sempre resolvidos pela Câmara Municipal de Celorico da Beira.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

As presentes normas entram em vigor assim que aprovadas.

Celorico da Beira,

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Manuel da Fonseca Ascensão".

Carlos Manuel da Fonseca Ascensão